



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N. 120/2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011),

- Considerando o disposto no art. 53 da Resolução TSE n. 23.603, de 12 de dezembro de 2019; e

- Considerando as indicações ocorridas na sessão 14 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Marcelo Pons Meirelles e os servidores Fabiano Marcelino Vieira (SJ), Luiz Antônio Ribeiro (SCRE), Giovanni Turazzi (SAO), Wiliam Leonardo dos Santos (STI), Juliana Felipe Bartras (DG) e Gonsalo André Agostini Ribeiro (SJ) para, sob a presidência do primeiro e secretaria do último, compor a Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas de que trata a Resolução TSE n. 23.603/2019.

Parágrafo único. O Juiz substituto Renato Boabaid integrará a Comissão na qualidade de membro suplente.

Art. 2º. O Procurador Regional Eleitoral Andre Stefani Bertuol acompanhará os trabalhos da referida Comissão em nome do Ministério Público (§1º do art. 53 da Resolução TSE n. 23.603/2019).

Art. 3º A Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Santa Catarina, poderá indicar representante para formalmente compor a comissão e, assim, acompanhar todas as atividades desenvolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de outubro de 2020.

Desembargador Jaime Ramos
Presidente



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **JAIME RAMOS:14539616900** em **14/10/2020** às **20h21min**, conforme Resolução TRES n. 7.864/2012. Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **AE51F9C7E3AB45AB9843D7534B47FA63**.

